



## FEDERAÇÃO BRASILENSE DE XADREZ

SIA Trecho 02, Lote 255 em Brasília/DF, CEP: 71.200-027

CNPJ 00.359.752/0001-43

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE XADREZ

O Presidente da Federação Brasileira de Xadrez – FBX Marcos de Sousa Silveira, portador da CI/RG nº. 483.795 SSP/DF e do CPF/MF nº. 280.087.071-00, residente e domiciliado na SHIN QI 8, Conjunto 2, Casa 26 – Lago Norte/DF, CEP: 71.520-220, E - mail: silveira@terra.com.br Fone(s) e Whaps App: (61) 99977-8579, na qualidade de representante legal da FBX, que abaixo subscreve a presente convocação, vem respeitosamente convidar e convocar os senhores associados e os representantes das filiadas, os senhores diretores, os membros do Conselho Fiscal e dos órgãos judicantes do Xadrez (TJDX), para participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO) anunciada e sucessiva de forma presencial a ser realizada formalmente em 27/06/2026 (sábado), às 9 horas e 30 minutos em primeira chamada e as 10 horas em 2ª chamada, na Biblioteca Nacional de Brasília - Endereço: Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n, CEP 70.070-150 – Brasília - DF. A AGO ocorrerá conforme disposto no Código Civil, Lei 10.406/02 (art. 48-A; caput do art. 59 e seu § único e art. 60) , bem como o art. 3º, Letras “f” e parágrafos 3º, 4º e 5º; art. 4º e letras “a, b, c e d”; art. 7º, letra “d”; art. 9, Letras “a, b e c”; caput do art. 13 e seu parágrafo único; art. 14 e Letras “a, b, c e d”; art. 15 e Letras “a, b, c e d; caput do art. 16 e Letras “a”, subitem a.1 e a 2, “c” , c.3 e c.7; art. 17; art. 18 e § 3º; art. 19 e parágrafos; art. 21 e parágrafo 1º; art. 26 e letras em especial: “a, b, j, k, l, n, o, q, r., u e x”; art. 34 e o § único; art. 36; art. 39; art. 43 e letras “b, c” e i; art. 53; art. 58; e, o art. 65 do Estatuto Social da FBX, convocando assim as pessoas naturais e jurídicas com Status de associadas ou filiadas e em pleno gozo de seus direitos sociais e políticos, para elegerem os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do TJDX para um mandato de quatro anos, compreendido no período de 01/07/2026 a 31/06/2030, devendo os interessados em concorrer ao pleito apresentarem no ato da abertura da assembleia chapa completa, assim disposta: Diretoria Executiva: Presidente, de um Vice-Presidente; de um Diretor Administrativo; de um Diretor Financeiro; de um Diretor Técnico; de um Diretor de Comunicação; de um Diretor de Clubes; de um Diretor de Assuntos Femininos; Conselho Fiscal: Presidente do Conselho Fiscal, dois Membros Titulares do Conselho Fiscal e três Suplentes; Tribunal de Justiça Desportiva de Xadrez – TJDX: Presidente do TJDX, oito Membros Titulares e cinco Suplentes.

Brasília/DF, 29 de maio de 2026

Marcos de Sousa Silveira  
Presidente da FBX